



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 40/2022

PROJETO DE LEI Nº. 22/2022

Assunto: **Revoga a Lei nº. 645/14 e dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Município de Porto Esperidião/MT**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou o presente Projeto de Lei autuado com o nº. 22/2022, que Revoga a Lei °. 645/2014 e dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Município de Porto Esperidião/MT. O projeto foi protocolado no dia 21 de novembro do corrente ano e lido na sessão ordinária da mesma data. Em seguida foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres. Não sendo até a presente data apresentado emendas. É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 01 de dezembro de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 01 de dezembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 01 de dezembro de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira
Relator

Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente

Ricardo Pereira Junqueira
Membro